



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.969/2026, de 11 de maio 2026.

(Nomeia o senhor **Milton Sergio Bissoli** no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos** e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o senhor **Milton Sergio Bissoli**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG ***.499.591-* SSP/SP e do CPF ***388708**, no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos** (CBO 241020), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 11 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1.970/2026, de 12 de maio de 2026.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Isabelly Caroline Pereira Ferreira** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública

municipal que especifica, nos termos do artigo 42, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível III**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Isabelly Caroline Pereira Ferreira**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1194, admitida em 30/03/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.661.791-* e do CPF ***365798**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de possuir título de Pedagogia e pós graduação "Lato-sensu" em Libras e Educação Infantil, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	114,50%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2026.

Saltinho/SP, 12 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1.971/2026, de 12 de maio de 2026.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Tais de Morais Barbosa** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 42, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 3 de 5

Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível II**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Tais de Moraes Barbosa**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1190, admitida em 20/02/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.534.690-* e do CPF ***194398**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de possuir título de Pedagogia, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
II	A	100%	107%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2026.
Saltinho/SP, 12 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1.972/2026, de 12 de maio de 2026.

*(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Andresa Regina Pereira** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 42, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível**

III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Andresa Regina Pereira**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1189, admitida em 19/02/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.916.474-* e do CPF ***796158**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de possuir título de Pedagogia e pós graduação "Lato-sensu" em Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	114,50%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2026.
Saltinho/SP, 12 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1973/2026, de 12 de maio de 2026.

*(Concede a gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo **Valeria da Silva**, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a responsabilidade pelos exames Citopatológicos e Mamografias no Departamento de Saúde, pelo período de 01/05/2026 a 31/12/2026.

RESOLVE

Artigo 1º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública **Valeria da Silva**, com emprego efetivo de **Técnico Em Enfermagem** - (matricula 558) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG: ***.101.495-* e do CPF: ***688848**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2026.
Saltinho/SP, 12 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 4 de 5

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1975/2026, de 13 de maio de 2026.

(Exonera a pedido, a senhora **Aline Aparecida de Oliveira** do emprego público temporário de **Enfermeiro** e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou o pedido em 23 de abril de 2026, junto a Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Aline Aparecida de Oliveira**, Matrícula 1172, portador da Cédula de Identidade RG ***.786.496-* e do CPF ***948638**, do emprego público temporário de Enfermeiro, lotada junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/04/2026.

Saltinho/SP, 13 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 39/2026 - Processo Administrativo 365/2026

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 39/2026, originado pela Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 18/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Paulo Sergio Rodrigues ***753588**. Objeto: locação de infraestrutura de sonorização, acessórios e mão de obra técnica visando a realização de apresentações e shows em comemoração aos 34 anos de emancipação política-administrativa do Município de Saltinho/SP, criado

pela Lei Estadual 7.664/91, de 30/12/1991, cuja data comemorativa é 19/05, responsabilizando-se pela montagem e desmontagem dos aparelhos necessários conforme demanda e descrição deste termo de referência, inclusive a mão de obra, equipamentos e veículos necessários. Valor Global: R\$ 24.900,00. Prazo contratual: até 31/05/2026, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 14 de maio de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 21/2026 - PROCESSO Nº 383/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços técnicos comuns de engenharia e arquitetura visando a elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral; contagem classificada de veículos; projetos funcionais de geometria viária; projetos de alteração de sentido de vias e peças informativas relacionadas a alteração de sentidos e documentação técnica para desapropriação de áreas, conforme termo de referência.

Vencedora:

Item	3D MENSURACOES LTDA	Valor Total
	CNPJ: 07.109.427/0001-71	
	IGNES PERTILE ADAME, 202 - JARDIM AGUA VIVA, Piracicaba - SP, CEP: 13426-760	
	Telefone: 1996088530	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	109.490,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epígrafada.

Saltinho/SP, 15 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

Lista de Desistentes às Vagas de Professor(a) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023**, referente ao **Emprego de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 5 de 5

Professor(a) efetivo.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
41ª	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	11/05/2026
43ª	SIMONE APARECIDA ALMEIDA FREGUGLIA	11/05/2026

Saltinho, 15 de maio de 2026.

Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego efetivo que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (180 horas mensais)**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos**. No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br Termo de Desistência da vaga. O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **21/05/2026**.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade;
- ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física;
- ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
- ▶f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
- ▶g) Cartão Pis/Pasep;
- ▶h) Quitação do serviço militar (masculino);
- ▶i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
- ▶j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
- ▶k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
- ▶l) Carteira de Nacional de Habilitação;
- ▶m) 01 fotos 3x4 recente;
- ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
- ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- ▶p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
- ▶q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
- ▶r) Comprovante de filhos incapazes;
- ▶s) Comprovante de Vacinação (Covid);

▶t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

44ª JANAÍNA DA SILVA LIMA PALTNER

45ª RONIVALDO DA SILVA BEZERRA

Saltinho, 15 de maio de 2026

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO